

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**23/10/2023****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-295/2023

SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0001611-0 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 205** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Guaianases (G).

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de **Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 205**, composto pela EMEI Fulvia Rosemberg, EMEI Professor Gianfederico Porta, EMEI Antonio Pereira Lima, EMEF Alexandre de Gusmão e EMEI Paulo Camilhier Florencano, relacionada no Anexo I da referida Portaria;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de **Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 205** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Guaianases (G);
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 205, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 11.155.315,78, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
  - EMEI FÚLVIA ROSEMBERG – R\$ 1.500.319,58
  - EMEI PROFº GIANFEDERICO PORTA – R\$ 1.656.065,97
  - EMEI ANTONIO PEREIRA LIMA – R\$ 2.347.358,35
  - EMEF ALEXANDRE DE GUSMÃO – R\$ 3.713.786,05
  - EMEI PAULO CAMILHIER FLORENCANO – R\$ 1.200.807,50
  - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 736.978,33
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 21 de dezembro de 2021, onerando as

dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nº  
 16.10.12.365.3010.2878.3390.3900.00, 16.10.12.361.3010.2879.33903900.00 e  
 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 205** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Guaianases (G).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 13/09/23	SIGLA - DATA DOB – 13/09/23	PRD Nº PRE-DOB-295/2023	SIGLA - DATA DOB – 13/09/23	SIGLA - DATA SJU – 20/10/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 23/10/2023, às 18:55.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 24/10/2023, às 10:40.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 24/10/2023, às 14:59.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 24/10/2023, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092186094** e o código CRC **DC38B059**.